



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 899

De 23 de novembro de 1960

Autoriza o Município a dispende até a importância de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para a ereção da herma em homenagem ao cientista araraquarense, professor Frederico de Marco.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispende até a importância de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinada a ereção de uma herma, em homenagem ao cientista araraquarense, professor Frederico de Marco.-

Artigo 2º - Para fazer face às despesas de que trata esta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a encaminhar à Câmara, o competente projeto, dispondo sobre a abertura do crédito necessário.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Autor. Mario Ananias
Proj lei 137/60
Proc 180/60*